

SOLICITAÇÃO DE ACT (ACORDO COLETIVO DE TRABALHO)

A/C. Sincomerciários (Sindicato dos Empregados no Comércio de Bebedouro e região)

Pelo presente, a pessoa de: _____

Portador do RG: _____ e do CPF: _____

representante da empresa _____

CNPJ _____ tel. _____ celular _____

E-mail: _____, exercendo sua livre manifestação

de vontade, **SOLICITA**, a realização de **Acordo Coletivo de Trabalho**, a esta entidade sindical representativa de categoria profissional de trabalhadores no Comércio das cidades de Bebedouro-SP, Viradouro, Terra Roxa, Taquaral, Pitangueiras, Pirangi, e Monte Azul Paulista.

☐ ACORDO COMPENSAÇÃO DE HORAS

☐ JORNADA DE TRABALHO 12X36

☐ TRABALHO INTERMITENTE

☐ TRABALHO TERCERIZADO

☐ TRABALHO TEMPORARIO

☐ TRABALHO DOMINGOS E FERIADOS

Informando para tanto em anexo todos os dados necessários relativos à minha identificação enquanto empregador(a) e/ou Responsável. Com Amparo Legal no Art. 7.º Caput. e inciso XXVI da Constituição Federal, da Lei Federal 12.790 e de normas contidas na CCT. **ACORDO COLETIVO E CONVENÇÃO COLETIVA, APLICAÇÃO DA REGRA COLETIVA MAIS BENÉFICA, INTELIGÊNCIA DO ART.620 DA CLT.** No quadro de conflito de regras entre os preceitos normativos de convenção e acordo coletivos, a ordem jus trabalhista tem regra explícita a respeito, estipulando que as condições estabelecidas em convenção, quando mais favoráveis, prevalecerão sobre as estipuladas em acordo coletivo de trabalho(art. 620 da CLT). Está claro, portanto, que a Consolidação determina a preponderância da convenção coletiva sobre o acordo coletivo como fórmula para se cumprir o princípio da norma mais favorável, afastando-se o critério geral oriundo do Direito Civil, Porém, se o acordo coletivo for mais favorável, ele há de prevalecer, evidentemente. ...Recurso de Revista não conhecido.TST, RR 55500-71.2007.5.01.0028, 6ª. T., Rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, DEJT16.9.10.”

Local e Data: _____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Empregador(a) ou Responsável Legal